



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

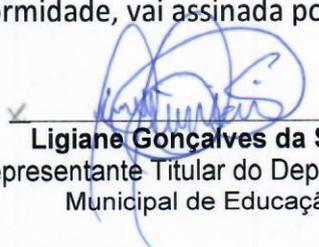
Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.  
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 02/2022

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiaí do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – através do aplicativo Google Meet. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: **1- Saldo em conta dos Incentivos CMDCA, Atenção a Criança e ao Adolescente e Fortalecimento do Conselho Tutelar e 2. Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.** Iniciando a reunião a presidente deste conselho de direitos apresentou a nova diretora do DMAS (Departamento Municipal de Assistência Social), senhora Ivanise de Lima Silva, sendo que está por sua vez desejou uma boa tarde a todos os presentes e ressaltou a importância dos membros deste conselho participarem ativamente das reuniões, pois são fundamentais para a política da criança e do adolescente em âmbito municipal. Após a fala da diretora do DMAS, a mesma passou a palavra ao assistente social do DMAS (órgão gestor da assistência social), senhor Denis Nunes de Macedo, que iniciou sua fala desejando uma boa tarde a todos e ressaltou que, como já aconteceu na reunião do mês de janeiro, foi repassado a situação de saldo das contas bancárias vinculadas ao FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul referente à 31/01/2022. Primeiramente quanto ao Incentivo CMDCA (Deliberação CEDCA/PR 84/2019) no valor total de R\$ 9.600,00 repassado em parcela única do FIA/PR ao FMDCA, foi repassado aos presentes que havia em conta em 31/01/2022 o valor de R\$ 5.057,70 e que podem ser executados com ações de aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do município com linhas de ações relacionadas a “I - Ações de formação continuada/capacitação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, visando à participação de todos os conselheiros municipais, dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e II - Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direito da Criança e do Adolescente no intuito do fortalecimento do controle social” a se embasar no Plano de Ação aprovado por este conselho. Já em relação ao Incentivo Atenção a Criança e ao Adolescente (Deliberação CEDCA/PR 89/2019) no valor total de R\$ 30.000,00 repassado em parcela única do FIA/PR ao FMDCA, foi repasso aos

presentes que havia em conta em 31/01/2022 o valor de R\$ 1.725,39 e que podem ser executados com a implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento das seguintes temáticas: I - Erradicação do Trabalho Infantil, em uma perspectiva inovadora e diversa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; II - Violência Digital/Cyberbullying; III - Comunidades Tradicionais; IV - Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e V - Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em deslocamento a se embasar no Plano de Ação aprovado por este conselho referente a adesão ao incentivo. E para finalizar foi repassado o valor do saldo em conta referente ao Incentivo para Fortalecimento do Conselho Tutelar (Deliberação CEDCA/PR 107/2017) no valor total de R\$ 10.000,00 repasso em parcela única do FIA/PR ao FMDCA, foi então repassado aos presentes que havia em conta em 31/01/2022 o valor de R\$ 1.900,64 e que seria verificado com o CEDCA/PR se ainda pode ser executado conforme previsto no plano de ação aprovado para este repasse ou se há necessidade de devolução do valor ao FIA/PR. Vale destacar que o plano de ação aprovado prévia a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos no valor de até R\$ 10.000,00(dez mil reais) e de uso exclusivo para o conselho tutelar. Foi destacado a todos os presentes que essas são linhas gerais dos repasses, mas que irá depender do que foi previsto no plano de ação de cada adesão e que será providenciado à contratação de empresa para que possam ser executados na forma prevista nos próximos meses a fim de atender o objeto da deliberação que instituiu os referidos recursos. Iniciando o último assunto desta reunião foi destacado a todos os presentes a necessidade da apreciação por este conselho de direitos quanto ao Projeto Político Pedagógico das medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade que após sua aprovação passará a compor o programa municipal de atendimento de medidas socioeducativas. Antes da apresentação do referido documento foi destacado que o mesmo se refere a um instrumento de trabalho que mostra o que será feito, quando será feito, como será feito, por quem será feito e para chegar a quais resultados. Explicita uma filosofia e harmoniza as diretrizes do SINASE com a realidade do programa municipal de medidas socioeducativas, traduzindo a sua autonomia e definindo o seu compromisso com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e com os profissionais envolvidos. Os membros analisaram cuidadosamente o conteúdo do referido documento e aprovaram por unanimidade sendo destacado que poderão acontecer ajustes em seu conteúdo e que, caso ocorra, deverá ser novamente apresentado a este conselho de direitos para aprovação. As deliberações deste conselho serão publicadas em diário oficial do município e arquivadas nas documentações relacionadas. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo "ad hoc", lavei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Ligiane Gonçalves da Silva**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
**Andréa Miano**  
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Educação

  
**Géssica Loanda da Silva**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Saúde

  
**Devani Coutinho Vieira Alvarenga**  
Representante Titular do Departamento  
Municipal de Assistência Social

  
**Jansen Erley de Oliveira**  
Representante Titular da Administração Geral

  
**Emília de Morais Santos Raimundo**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais – APAE

  
**Luzia dos Santos**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais – APAE

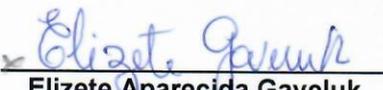
  
**Maria do Carmo de Oliveira**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Mestres e Funcionários da Escola Estadual  
Professor Luiz Petrini – APMF

  
**Jeziely de Cássia da Silva Fonseca**  
Representante Titular da Associação de Pais e  
Mestres e Funcionários do Colégio Estadual  
Nicanor Bueno Mendes – APMF

  
**Letícia Apª Inácio de Oliveira**  
Presidente do Conselho Tutelar

  
**Karoline Maria Moreira**  
Conselheira Tutelar

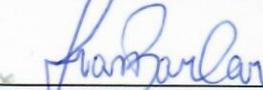
  
**Letícia da Rocha Oliveira**  
Conselheira Tutelar

  
**Elizete Aparecida Gaveluk**  
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Saúde

  
**Sandra Maria Borba**  
Representante Suplente do Departamento  
Municipal de Assistência Social

  
**Fernanda Aline de Andrade**  
Representante Suplente da Administração  
Geral

  
**Ligia Maria Pinto Camargo**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

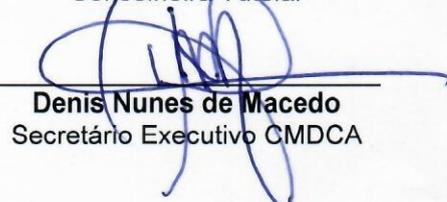
  
**Francieli Barbosa Carneiro**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

  
**Ivanise de Lima**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Mestres e Funcionários da Escola  
Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

  
**Silsa Godinho de Morais Keller**  
Representante Suplente da Associação de  
Pais e Mestres e Funcionários do Colégio  
Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

  
**Adelina Neris da Silva**  
Membro do Conselho Tutelar

  
**Márcia Maria de Macedo**  
Conselheira Tutelar

  
**Denis Nunes de Macedo**  
Secretário Executivo CMDCA